



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

ENUNCIADO N.º 20 – 4ª CCR

Ementa: Teses jurídicas do MPF em Ações Direta de Inconstitucionalidade. Observância.

ENUNCIADO: "As teses jurídicas em ações diretas de inconstitucionalidade ajuizadas pelo Ministério Público Federal, em questões relativas ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, deverão ser observadas nas proposições a respeito dos respectivos temas".

Brasília, 12 de Novembro de 2013.

MÁRIO JOSÉ GISI
Coordenador

SANDRA CUREAU
Membro Titular

FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI
Membro Suplente

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Membro Suplente